



## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 23º, n.ºs 1 e 2 alínea b) e 24º dos Estatutos convoco todos os associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que terá lugar nas instalações do Salão da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, pelas 17h00m do dia 23 de novembro de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Aprovação da ata da assembleia geral ordinária realizada no dia 16 de março de 2023;
- 2 – Apresentação e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2024;
- 3 – Aprovação de empréstimo a médio e longo prazo;
- 4 – Aprovação de empréstimo conta corrente integrado flexível;
- 5 – Apreciação e votação da alteração ao Regulamento Interno de ERPI;
- 6 – Aceitação da candidatura ao Fundo Ambiental;
- 7 - Autorização do abatimento e/ou venda da viatura 73-81-UE, marca Peugeot.
- 8 – Outros assuntos de interesse para a Instituição e/ou seus associados.

Nos termos do artigo 25º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos, mais de metade dos seus associados, com direito a voto, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados, sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

S. Salvador da Aramenha, 08 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia Geral

  
LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA  
Contribuinte N.º 502 738 618  
Manuel da Conceição Lourenço